



Publicado no DJE
20/11/17
Pg. 03

M. Almeida
CABPRES

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 370/2017 - GP

Revoga a remoção de José Gomes da Silva Júnior para a 29ª ZE/Assu e autoriza seu retorno para a Secretaria.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 12.424/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 414/2014-GP, de 10/10/2014 (DJE: 13/10/2014), que dispõe sobre a remoção, para acompanhar cônjuge, do servidor JOSÉ GOMES DA SILVA JÚNIOR, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 30024426, para o Cartório da 29ª Zona Eleitoral - Assu/RN, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 5º, inciso III, alínea "a", da Resolução TSE n.º 23.092, de 03/08/2009.

Art. 2º Autorizar, a pedido, o retorno do referido servidor para a Secretaria do Tribunal, sua unidade de lotação original, com fundamento no art. 20, inciso I, da Resolução TSE n.º 23.092/2009.

Art. 3º Conceder-lhe o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, a contar da publicação desta portaria, nos termos do art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 31 de outubro de 2017.


Desembargador **Dilermando Mota Pereira**
Presidente